

ACÓRDÃO Nº 2187/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 041.004/2012-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto V: Relatório de Auditoria
3. Responsáveis: Consórcio Aterpa/Cimcop (CNPJ 10.701.956/0001-74); Construtora Aterpa S/A (CNPJ 17.162.983/0001-65); e Cimcop S/A - Engenharia e Construções (CNPJ 17.161.464/0001-82) – empresas integrantes do Consórcio Aterpa/Cimcop.
4. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação).
8. Representação legal: Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605); Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108); e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria de Conformidade realizada nas obras de restauração da rodovia BR-230/MA, no trecho compreendido entre o km 480,28 e o km 571,49, objeto do Contrato 96/2010, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e o Consórcio Aterpa/Cimcop, formado pelas empresas Construtora Aterpa S/A e Cimcop S/A - Engenharia e Construções,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 com fundamento no art 250, inciso I, do Regimento Interno, arquivar este processo;

9.2 encaminhar cópia deste acórdão ao Ministro da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Superintendência Regional da entidade no Estado do Maranhão, e às empresas integrantes do Consórcio Aterpa/Cimcop, informando-lhes que seu conteúdo e os conteúdos do relatório e do voto que o fundamentam poderão ser consultados no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 31/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/8/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2187-31/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral